



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA

Ofício n.º 330/XIII/1ª – CACDLG /2017
NU: 572581

Data: 05-04-2017

ASSUNTO: *Projetos de Resolução n.ºs 775/XIII/2.ª (CDS-PP), 778/XIII/2.ª (CDS-PP) e 779/XIII/2.ª (CDS-PP).*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 29 de março de 2017, o Projeto de Resolução n.º 775/XIII/2.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo uma atuação firme, ativa e global na defesa da liberdade religiosa”, e no passado dia 30 de março de 2017, os Projetos de Resolução n.ºs 778/XIII/2.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo que aprove um plano de segurança para cada um dos aeroportos internacionais portugueses, que garanta a partilha de informação entre as respetivas administrações e as forças e serviços de segurança” e 779/XIII/2.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo o reforço e alargamento, a todos os elementos das forças de segurança que desempenhem funções de policiamento de proximidade, de formação específica em deteção, prevenção e combate ao terrorismo”, da iniciativa do CDS-PP.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 5 de abril de 2017, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida dos referidos Projetos de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)